



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO FRANCISCO DO SUL  
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Bel. **Alberto Gameiro de Camargo**  
Delegado do 2º Serviço Registral



Praça Dr. Getúlio Vargas, nº. 202, Centro - Caixa Postal 25 CEP 89.240-000 - Fone (47) 3444.2285 - Email: cartoriocamargo@brturbo.com.br

## C E R T I D ã O

**CERTIFICADO**, a pedido verbal da parte interessada e para os devidos fins, que revendo os Livros existentes em meu poder e Cartório, sito a Praça Dr. Getúlio Vargas nº202, nesta cidade, verifiquei constar no **Livro 3-K de Transcrição das Transmissões, fls. 106, Sob nº. de Ordem 13.121, e Inscrito no Livro 8-A Auxiliar, às folhas 080, sob nº. de Inscrição 21**, referente a **UM (01) TERRENO**, situado na zona urbana do Distrito e Município de Itapoá/SC, constituído pelo **LOTE Nº.003 DA QUADRA Nº.088**, do denominado **LOTEAMENTO "BALNEÁRIO SAÍ-MIRIM"**, com as características e confrontações seguintes:- Medindo 12,00 metros de frente para a Rua Marechal Deodoro, Distante 42,00 metros da esquina mais próxima formada pela Avenida Dr. Erasto Gaertner; e medindo 12,00 metros de largura nos fundos, onde confronta com o lote nº. 015; medindo 30,00 metros de extensão do lado direito de quem da Rua Marechal Deodoro olha o imóvel, confronta com o lote nº. 004 e medindo 30,00 metros de extensão pelo lado esquerdo, onde confronta com o Lote nº. 002, perfazendo a área total de **360,00 metros quadrados**.....

**PROPRIETÁRIO:- INCONTAL - IMOBILIÁRIA CORNELSEN CONTADOR LTDA**, inscrita no CNPJ/MF:- **76.584.747/0001-04**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Curitiba-PR.....

**AVERBAÇÕES:-** A Imcontal prometeu vender a **Sergio Roberto Silveira**, o **Lote nº 003 da Quadra nº 088**, conforme **contrato nº 782** pelo valor de CR\$: 5.000,00. **AVERBAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE ACÃO:-** Conforme Cumprimento a R. Decisão de Movimento 44 do 14º Juizado Especial Cível de Curitiba/PR - PROJUDI, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba sito na Avenida Getúlio Vargas, 2826 Água Verde, devidamente assinado pelo Secretário Jonathan Serpa Sá, datado de 24 de Outubro de 2014, referente ao Processo nº.0010835-77-2014.8.16.0182 de Execução de Título Extrajudicial, tendo como Exequente Arilene Regina Cytrynski, e como Executados Neusa Pacífico Silveira, Sérgio Roberto Silveira e SC Comércio de Artigos para Brindes Ltda - ME, **ficando assim para todos os fins e efeitos de direito averbada a Existência de ACÃO, referente ao LOTE 003 da QUADRA 088 do denominado Loteamento BALNEÁRIO SAI - MIRIM, não podendo assim, ser alienado ou transferido o presente imóvel sem a prévia aquiescência daquele juízo de Direito.** Protocolo nº29389 livro 1/O fls. 260 de 30/03/2015. Emol. R\$ 84,50 + Selo R\$ 1,55. **AVERBAÇÃO DE PENHORA:-** Face a ordem de penhora extraída dos autos nº. 0010835-77.2014.8.16.0182, conforme decisão do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito do 14º Juizado Especial Cível de Curitiba, PR, proferida em Ação de





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO FRANCISCO DO SUL  
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Bel. Alberto Gameiro de Camargo  
Delegado do 2º Serviço Registral



Praça Dr. Getúlio Vargas, nº. 202, Centro - Caixa Postal 25 - CEP 89.240-000 - Fone (47) 3444.2285 - Email: cartoriocamargo@brturbo.com.br

02  
All

Execução de Título Extrajudicial, no valor de R\$ 27.440,98, em que figuram, na qualidade de exeqüente, Arilete Regina Cytrynski, e na qualidade de executados, Neusa Pacifico Silveira, Sérgio Roberto Silveira e SC - Comércio de Artigos Para Brindes Ltda - ME, nos termos dos documento arquivados nesta serventia, procedo, de ofício, á retificação da **Averbação de Existência de Ação**, lançada nesta transcrição, a fim de, corrigindo equívoco material ocorrido naquele ato, fazer constar que os direitos sobre o **LOTE 003 da QUADRA 088 do denominado Lotçamento BALNEÁRIO SAI MIRIM** foram penhorados nos referidos autos nº. 0010835-77.2014.8.16.0182, do que dou fé. Protocolo nº. 29.389, no Livro 1-O, ás fls. 260, de 30/03/2015, com intercorrências. EMOLUMENTOS: Não devidos. Recolhido o FUNDO DE REAPARELHAMENTO DA JUSTIÇA DE SANTA CATARINA - FRJ/SC no Banco Postal agência nº. 68301111-AC terminal nº. 68311109 autenticação mecânica nº. 4. F68. 4E1.7A5.A50.1E0, em 08/05/15 no valor de R\$ 103,74, referente ao valor da Penhora e multa incidente. O Referido é verdade e dou fé. Eu R. Renata Alves Adão Batista - Auxiliar Registral, digitei e conferi. E, eu All Alberto Gameiro de Camargo - Delegado Registral, subscrevi.

São Francisco do Sul, 14 de maio de 2015

Bel. ALBERTO GAMEIRO DE CAMARGO  
Delegado Registral

ALBERTO GAMEIRO DE CAMARGO  
Delegado do 2º Serviço Registral  
Rua da Constituição, 202 - Centro - São Francisco do Sul - SC

CERTIDÃO  
VALIDA POR  
30 DIAS.  
CARTÓRIO  
CAMARGO

CARTÓRIO  
CAMARGO  
Bel. Alberto Gameiro de Camargo  
Delegado Registral, na 2ª Circunscrição  
Rua da Constituição, 202 - Centro - São Francisco do Sul - SC

Poder Judiciário  
Estado de Santa Catarina  
Selo Digital de Fiscalização  
Selo normal  
DWP48313-WGD6  
Contira os dados do ato em:  
selo.tjsc.jus.br

Emolumentos.....R\$ 8,40  
Selo Fiscal.....R\$ 1,55  
Total.....R\$ 9,95

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPROE  
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ5JQ 3KJ32 PQGTC XJMED